



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento

Ref.: 881.1 – 1 BI ED KATY

Na FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto KATY - Knowledge At the Tip of Your fingers: Clinical Knowledge for Humanity, financiado pela União Europeia no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do Grant Agreement nº 101017453, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Bioinformática
- 2. Requisitos de admissão:** Mestrado na área das Ciências da Vida ou Informática. Estar inscrito ou ter sido aceite em Doutoramento em Informática. Experiência com curação semântica de dados biomédicos e/ou biológicos.
- 3. Fatores preferenciais:** Experiência em bases de dados, curação de dados, ontologias.
- 4. Plano de trabalhos:** Os objetivos do plano de trabalho são: (1) identificação e análise de ontologias públicas relevantes, vocabulários estruturados e conjuntos de dados de pacientes; (2) realizar adaptações de software necessárias (por exemplo, criar APIs) e / ou atualizar, enriquecer e estender conjuntos de dados disponíveis; (3) o desenvolvimento de algoritmos para combinar ontologias, vocabulários, EHR do paciente e dados ómicos; (4) desenvolvimento de abordagens para a construção e integração do KG de domínio público e KGs de pacientes privados.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, Portugal, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Cátia Pesquisa.
- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em março de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao final do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1074,64, conforme tabela de valores contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária. A bolsa também inclui os custos com as propinas e os emolumentos relativos ao programa doutoral.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%) e, se considerado necessário pelo júri, entrevista. Quando a entrevista for considerada necessária terá uma ponderação de 30%, sendo que a avaliação curricular corresponderá a 70%.
10. **Composição do Júri de Seleção:**
Presidente - Cátia Pesquita
Vogal 1 - Tiago Guerreiro
Vogal 2 - Sara Silva
Vogal suplente 1 - André Falcão
Vogal suplente 2 - Sara Madeira
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para lasige-candidaturas@listas.di.ciencias.ulisboa.pt, indicando - sob pena de não serem consideradas elegíveis - no "Assunto/Subject": Candidatura ref.: 881.1 – 1 BI ED KATY acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Saliematos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.





EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

